

REJEITADO pelo Plenário, em Discussão Geral e Votação Única o VETO TOTAL Nº 16/2018, oriundo da MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 13/2018, ao Projeto de Lei Nº 94/2017, de autoria do Deputado Abdala Fraxe, que “OBRIGA a apresentação da carteira de vacinação no ato da matrícula nas escolas que oferecem ensino infantil, fundamental e médio no Estado do Amazonas.” Com PARECER CONTRÁRIO AO VETO da Comissão Especial (Relator: Deputado SABÁ REIS), ficando, consequentemente, mantido o Projeto, verificando-se o seguinte resultado:

DEPUTADOS VOTANTES: ... 23

S I M : 08 VOTOS

N Ã O : 15 VOTOS

ABST: 00

Comunique-se ao Exmo. Sr. Governador do Estado para a promulgação.

Em: 21 de março de 2018

Deputado ~~ABDALA FRAXE~~

1º Vice-Presidente